



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 590/GR, de 5 de abril de 2017

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

**RESOLVE:**

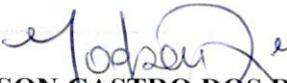
Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente deste Instituto, abaixo relacionado, lotado no *Campus* Boa Vista:

| Nome Servidor (a)      | Cargo   | Média Final | Conceito |
|------------------------|---|-------------|----------|
| George Soon Ho Pereira | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 8,9         | Aprovado |

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**NADSON CASTRO DOS REIS**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 512/GR/2017